

Como preencher um pedido no âmbito da intervenção “Reestruturação e reconversão de vinhas”

Автор(и): Растителна защита

Дата: 12.11.2023 Брой: 11/2023



O Fundo Estatal „Agricultura“ (SFA) publicou instruções para o preenchimento e submissão de candidaturas de apoio no âmbito da intervenção „Reestruturação e Conversão de Vinhas“, relacionadas com o concurso lançado a 16 de outubro de 2023, nos termos do art. 5º, parágrafo 1 do Despacho nº 14 de 11.09.2023 sobre as condições e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro no âmbito das intervenções do setor vitivinícola, incluídas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Agricultura e das Zonas Rurais para o período 2023-2027.

O orçamento da intervenção para este concurso específico ascende a 21.322.171,03 BGN.

A candidatura pode ser finalizada após a introdução dos dados do Registo de Vinhas, o que será possível numa fase posterior. O SFA informará devidamente os candidatos sobre quando poderão finalizar as suas candidaturas.

Os candidatos no âmbito das intervenções do setor vitivinícola devem submeter os documentos para apoio financeiro exclusivamente através do Sistema de Serviços Eletrónicos (ESS), utilizando uma assinatura eletrónica qualificada (QES).

No seguinte endereço <https://seu.dfz.bg/drupal/> pode ser preenchida a candidatura de apoio no âmbito da intervenção, bem como consultada a respetiva instrução.

Para questões adicionais e esclarecimentos durante o preenchimento da candidatura, os candidatos podem contactar os especialistas do Departamento de „Vinho, Promoções e Licenças“ através dos seguintes números de telefone: 02/81 87 624; 02/81 87 361 ou e-mail: wine@dfz.bg.

O prazo para submissão de candidaturas no âmbito da intervenção "Reestruturação e Conversão de Vinhas" do Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Agricultura e das Zonas Rurais para o período 2023 – 2027 foi prolongado até 30 de novembro de 2023.

A possibilidade de candidatura no âmbito da intervenção para a atividade „Aquisição de colheitadeiras de uva, equipamento rebocado para cultivo de vinha e outras máquinas de monitorização e cultivo que não sejam meios de transporte“ foi descontinuada.

As alterações entraram em vigor a 07.11.2023 com a modificação do Despacho nº 14 de 2023 sobre as condições e procedimentos para a concessão de auxílio financeiro no âmbito das intervenções do setor vitivinícola, incluídas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Agricultura e das Zonas Rurais para o período 2023 – 2027.

A submissão de candidaturas no âmbito da intervenção "Reestruturação e Conversão de Vinhas" é efetuada através do Sistema de Serviços Eletrónicos do FE „Agricultura“.